



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 13/2020 – IBRAM/PRESI

Interessado: Associação dos Proprietários e Adquirentes do Condomínio Santa Bárbara - ASPA

CNPJ: 04.156.315/0001-83

Atividade: Implantação do Condomínio Santa Bárbara.

Processo de Compensação Ambiental: 0391-002581/2016

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental: 100.11/2017

Atesta o cumprimento de compensação ambiental devida em razão da implantação do Condomínio Santa Bárbara.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF n° 0391-002581/2016, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 100.11/2017 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação ambiental decorrente da implantação do Condomínio Santa Bárbara, devida pela Associação dos Proprietários e Adquirentes do Condomínio Santa Bárbara - ASPA.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 06/11/2020, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50294573 código CRC= **EFEF9FC4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

0391-002581/2016

Doc. SEI/GDF 50294573